



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

PROJETO DE LEI CM Nº 04-03/2023

*Concede o Título de Cidadã Santa-clarense
à Senhora MARIA IMELDA EIDELWEIN.*

PAULO CEZAR KOHLRAUCH, Prefeito Municipal de Santa Clara do Sul,
em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º 1º Concede o “Título de Cidadã Santa-clarense” à Senhora Maria Imelda
Eidelwein, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade
santa-clarense ao longo dos anos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

HELENA LUCIA HERMANN
Vereadora MDB

MARLENE SCHONARDT
Vereadora MDB



Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei CM Nº 04-03/2023

Santa Clara do Sul, 28 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei concedendo o Título de Cidadã Santaclareense à Sra. Maria Imelda Eidelwein, por sua destacada atuação profissional no município, principalmente como Tabela e Registradora sendo merecedora desta honraria.

MARIA IMELDA EIDELWEIN é filha de Lauro Eidelwein e de Elidia Eidelwein, nasceu em Bom Retiro do Sul-RS no dia 28 de março de 1952. Casou-se com Sérgio Roque Barth em 14/02/1976 com o qual teve três filhas: Jaqueline, Joice Aline e Ana Lúcia.

Maria Imelda Eidelwein, tabela e registradora aposentada, morou no interior com os pais na localidade de Cruz das Almas, onde cursou o primário até 1962. Aos 12 anos, foi para o internato do Colégio Santo Antônio de Estrela/RS, onde cursou o Ginásio pela manhã e, além disso, fez cursos de datilografia e pintura a óleo em telas.

Em 1971 começou a trabalhar no Cartório de Registro de Imóveis de Estrela. Em 1987, Imelda se inscreveu em um concurso para Cartórios no Rio Grande do Sul, estudando durante as madrugadas após o trabalho e cuidado das filhas. Depois de tanta dedicação ela obteve o 5º lugar no concurso.

Assim, em 1990, assumiu o Ofício Distrital de Santa Clara do Sul que compreendia os serviços de Tabelionato e Registro Civil das Pessoas Naturais. Na época como Santa Clara era distrito de Lajeado o cartório era denominado ofício distrital, e na data da posse de Imelda, já havia movimentos de emancipação.

Com o plebiscito e todas as demais formalidades legais Santa Clara do Sul tornou-se município em 1992 e sua instalação ocorreu em 1993. Conseqüentemente foi publicada no Diário Oficial do Estado a troca do nome do Cartório que passou a denominar-se Ofício de Sede Municipal de Santa Clara do Sul, com a criação dos serviços de Registro de Protestos, Registro de Títulos e Documentos e o Registro das Pessoas Jurídicas, além dos que já existiam antes, como o Tabelionato e o Registro Civil do município, assim o Cartório foi renomeado para Ofício de Sede Municipal de Santa Clara do Sul, incluindo novos serviços.

Após 32 anos de trabalho, aposentou-se no dia 14 de agosto de 2022. Durante sua carreira, Imelda viveu momentos marcantes e enfrentou diversos desafios, mas sempre



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

buscou ajudar as pessoas e resolver os problemas de forma legal e justa, se tornando uma pessoa muito presente, querida e importante para Santa Clara do Sul.

As palavras ditas por ela definem a forma que realizava seu trabalho para a comunidade:

“Sempre procurei aconselhar e atender as partes da melhor forma possível, às vezes não tinha a solução na hora, mas após estudos e pesquisas achava a solução legal certa. Muitas vezes, encontrei casos complicados e até de outros municípios, que me procuravam, pois sabiam que de uma forma ou outra eu encontrava uma solução para casos mais delicados e/ou complicados. Acontecia que, quando as funcionárias me viam pesquisando dias e dias por uma solução condizente para algum caso mais difícil, diziam: devolve esse abacaxi, mas aí mesmo eu queria achar a solução correta para o caso. Justamente isso me orgulhava e dava maior prazer, quando afinal podia chamar os clientes para vir assinar a documentação pronta, a contento de todos. (..)”

Diante de todos estes fatos, entendemos que a Sra. Imelda merece receber o Título de Cidadã Santa-clarense.

No aguardo da apreciação e aprovação da matéria, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

HELENA LUCIA HERMANN
Vereadora MDB

MARLENE SCHONARDT
Vereadora MDB

Sr.
Alair José Bouscheid
Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Clara do Sul – RS